

**DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO**

**EXECUTIVO**

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [diariooficial@cedro.ce.gov.br](mailto:diariooficial@cedro.ce.gov.br)

**PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ENDEREÇO COMPLETO**

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

**RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1403.001/2025 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município -LOM.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por idade da Sra. SILVELENA BRAGA DA COSTA, da lavra do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), datada de 20.12.2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR o vínculo empregatício da servidora Pública Municipal, SILVELENA BRAGA DA COSTA, inscrita no CPF/MF nº 706.XXX.XXX-87, pertencente ao quadro de pessoal em provimento efetivo, matrícula nº 660, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 1403.002/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, da Secretaria de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 11.1.8 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. RAUL ANDSON MORAIS DE

### MUNICÍPIO DE CEDRO

ALENCAR, portador do RG nº. XXX755951XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 064.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, da Secretaria de Segurança Pública, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 1403.003/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 11.1.6 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ROGER JOSÉ DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº. XXX203759X-X, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 122.XXX.XXX-05, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-9, de CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria de Segurança Pública, parte integrante da Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025

### MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 1403.004/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, da Secretaria de Segurança Pública, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe, nos termos do Art. 105, II, a, da Lei Orgânica do Município - LOM, Lei Municipal 776, de 29 de janeiro de 2025, art. 24, 11.1.10 - Nova Estrutura Funcional Administrativa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANA CLÁUDIA ALVES DE LIMA FREITAS, portadora do RG nº XXX7043751.X, SSP-CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 793.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão, Símbolo 9, de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, da Secretaria de Segurança Pública, parte integrante da Estrutura Funcional Administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA 1403.005/2025 - GAB.

CONSIDERANDO a instituição da LEI Nº 776, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que Dispões sobre a Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro, cria órgãos, cargos e funções, estabelece os respectivos níveis ocupacionais, valores gratificacionais, vencimentos, hierarquia e adota outras providências.

RETIFICA a PORTARIA 0102.029/2025 -GAB, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA 0102.029/2025 - GAB.

Dispõe sobre a designação de Servidora Pública Municipal para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Fundo Administrativo (Geral), e dá outras providências.

### MUNICÍPIO DE CEDRO

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o art. 73, da Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023 - Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, LEI Nº 776, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que Dispõe sobre a Nova Estrutura Funcional Administrativa do Município de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. DESIGNAR o Sr. JOSÉ EVANDRO SOUZA SANTOS, portador do RG nº. XXX74293XX, SSP-CE, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 604.XXX.XXX-02, ocupante do cargo efetivo de Magarefe, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS das pastas que compõem o Fundo Administrativo Geral.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal designado por força desta Portaria, fará jus a gratificação em conformidade com o ANEXO I, da LEI Nº 776, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (PORTARIA 2802.024/2025 - GAB).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1403.001/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº  
001/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, o art. 8º da lei municipal 091/2000 e em pleno exercício do cargo, e em consonância com o disposto na Constituição Federal, artigo 37;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 735/2023, de 12 de dezembro de 2023, que cria no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, reestrutura vacâncias oriundas de concursos anteriores, autoriza a realização de Concurso Público e define normas gerais para ingresso no serviço público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os concorrentes aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2024, destinado a compor o quadro de pessoal em provimento efetivo;

CONSIDERANDO que ocorreram desclassificações/desistências, reclassificações e exonerações dos candidatos classificados dentro do quadro de vagas e convocados para os cargos descritos no anexo único.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2024, para comparecerem ao Prédio da Prefeitura Municipal, localizado a Rua Coronel Luiz Felipe, nº 299, - centro - CEP: 63.400-000 Cedro - Ceará, no horário de 07:00hs às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais.

Art. 2º - O candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação na data de 17 a 28 de março de 2025, tendo um prazo de até 10 dias úteis.

Art. 3º - Deverão ser apresentados os seguintes documentos necessários para nomeação e posterior posse, em atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo;

1. Carteira de Identidade (RG);
- 2.1 foto 3x4 colorida;
3. CPF e Comprovante de Situação Cadastral (com nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, folhas onde constem o número, a série e qualificação.
5. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
6. Comprovante de Residência;
7. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado/ divorciado/viúvo);
8. Certidão de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Anos e cartão de vacinação;
9. Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar (Sexo Masculino);
  10. Declaração de Acumulação Lícita ou não Acumulação de Cargos ou Proventos ou Atividades;
  11. Declaração de Bens (contendo os bens e valores) ou cópia de declaração de imposto de renda, com o recibo de entrega na Receita Federal;
  12. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, de nível fundamental/médio/superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, (Convenção da Apostila de Haia);
  13. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
  14. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, corresponde a categoria do cargo pretendido, (SOMENTE PARA OS MOTORISTAS);
  15. Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
  16. Comprovante do número PIS ou PASEP;
  17. Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta salário) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
  18. Telefone e e-mail.

Art. 4º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, configura, não intenção do candidato em tomar posse ao cargo, ficando a administração reservada o direito de desclassificar.

Art. 5º - Após a entrega da documentação, será marcado a consulta para a realização do exame médico admissional, deverão estar munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no art. 7º deste Edital, perante ao Perito Singular designado pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, perda do direito à posse. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

Art. 6º - Após exames prontos, o candidato deverá INFORMAR, via WhatsApp nº (88) 2168-1023, para agendamento da consulta, em dias e horários previamente informados:

Art. 7º - Deverão ser apresentados os seguintes exames necessários para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO; m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia e
- p) VDRL.

Art. 8º - Após consulta, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Art. 9º - Após cumpridas todas as fases iniciais para a admissão, será nomeado e em seguida dado posse e posterior admissão para composição do quadro de pessoal em provimento efetivo.

Art. 10º - Este edital entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município e site: <https://cedro.ce.gov.br/>.

Cedro-CE, 14 de março de 2025.

**MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0106.006/2025-GAB

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1403.001/2025

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001/2024

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO,  
CARGO DOS APROVADOS E SECRETARIAS ONDE SERÃO  
LOTADOS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14º539010959TAINARA ROCHA FERREIRA012-

MERENDEIRA

2º539012370JOSE LOPES TEIXEIRA NETO018-

PSICÓLOGO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8º539000639ISAC FREITAS SANTOS051-MOTORISTA

CATEGORIA D

Cedro-CE, 14 de março de 2025.

**MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0106.006/2025-GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**